



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba – João Pessoa  
10ª VARA FEDERAL

## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

Processo nº. 0107749-72.1999.4.05.8201

Exeqüente: FAZENDA NACIONAL

Executado: ESPÓLIO DE ROSIÉLIO GOMES PORTO, REPRESENTADO POR MARIA SALOMÉ MARQUES

Ao(s) 30 dia (s) do mês de SETEMBRO do ano de 2021, nesta cidade, dirigi-me ao endereço descrito, em cumprimento ao Mandado expedido pelo (a) MMº (ª) Juiz (a) Federal da Seção Judiciária da Paraíba, nos autos da ação promovida pelo (a) FAZENDA NACIONAL, contra ESPÓLIO DE ROSIÉLIO GOMES PORTO, REPRESENTADO POR MARIA SALOMÉ MARQUES, para pagamento do valor da execução, procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem:

(01) LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº. 21, DA QUADRA 20, DO LOTEAMENTO CIDADE RECREIO CABO BRANCO, NESTA CIDADE, MEDINDO 15m,00 DE LARGURA NA FRENTE E NOS FUNDOS, POR 52m,00 DE COMPRIMENTO DE AMBOS OS LADOS, LIMITANDO-SE PELA FRENTE COM A AV. PROJETADA, FUNDOS COM O LOTE 17, LADO DIREITO COM O LOTE Nº. 20, LADO ESQUERDO COM O LOTE Nº. 21, DISTANDO 61m,00 DA ESQUINA MAIS PRÓXIMA. Registro no Livro 2-AF, as fls. 86, sob o número de Ordem 9.386, datado de 24 de janeiro de 1979, conforme descrição contida na Certidão de Inteiro Teor do Cartório Eunápio Torres.

Segundo informação obtida junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de João Pessoa, houve uma alteração na denominação da quadra e do lote do referido loteamento, portanto o referido imóvel está localizado na RUA ZITA MARIA CARNEIRO CABRAL, na Quadra 109 e corresponde atualmente ao Lote 371.

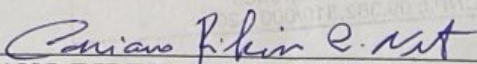
### DA VISTORIA:

Compareci ao endereço do mencionado lote nesta data e constatei que o mesmo encontra-se desocupado, sem qualquer edificação. O terreno fica numa rua sem calçamento, entre as Ruas Ten. Pedro da Costa Palmeira e Av. João Cirilo da Silva, estas últimas com calçamento. Fica próximo a Estação Ciência e com vista parcial do mar.

DA AVALIAÇÃO: FICA O IMÓVEL AVALIADO PELO VALOR DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), considerando-se a valorização recente da área e o valor do mercado local.

Metodologia avaliatória: para a avaliação do imóvel utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado que realiza a amostragem representativa de dados de mercado de imóveis com características, tanto quanto possível, semelhantes as do imóvel avaliado.

Tudo para garantia da dívida referida no Mandado supra, juros, multa de mora e demais encargos. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal abaixo assinado, lavrei o presente Auto.

  
CASSIANO RIBEIRO COUTINHO NETO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária da Paraíba – João Pessoa  
10ª VARA FEDERAL

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO**

Processo nº. 0107749-72.1999.4.05.8201  
Exeqüente: FAZENDA NACIONAL  
Executado: ESPÓLIO DE ROSIÉLIO GOMES PORTO, REPRESENTADO POR MARIA SALOMÉ MARQUES

**AUTO DE DEPÓSITO**

Ao(s) \_\_\_\_ dia (s) do mês de \_\_\_\_ do ano de 2021, feita a penhora de que trata o Auto retro, dela assumiu o encargo de **DEPOSITÁRIO** o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, portador do CPF nº. \_\_\_\_\_ e RG nº. \_\_\_\_\_ ficando ciente de que como **FIEL**

**DEPOSITÁRIO** não poderá dispor do(s) bem(s) sem prévia autorização do Juízo, sob às penas da lei. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, lavro o presente Auto, que assino com o Depositário.

**OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

**DEPOSITÁRIO**

Ciência ao Oficial de Registro de Imóveis: \_\_\_\_\_



Processo: 0107749-72.1999.4.05.8201  
Assinado eletronicamente por:  
**CASSIANO RIBEIRO COUTINHO NETO - Oficial de Justiça**  
Data e hora da assinatura: 02/10/2021 12:18:10  
Identificador: 4058201.8755320  
Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



21100212104974700000008779665